



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 24/2016/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada através do formulário de Denúncia/Representação constante da página da Corregedoria-seccional da UFABC sob o nº 114, anônima, solicitando providências da Corregedoria em relação à prática de comércio de doces, durante sua jornada de trabalho, por parte de servidor da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando que, em reunião com esta Corregedoria-seccional, o servidor se comprometeu a não mais praticar o comércio, conclui-se que não se justifica a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar,

**DECIDO** pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 24 de novembro de 2016.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC